



## **REQUERIMENTO № 025/2025**

O Vereador abaixo subscrito, requer na forma regimental, com base no art. 192, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, que o Plenário aprove, este requerimento no sentido de prestar homenagem a Sr. Sergio Sulzbacher, in memorian, na Sessão Solene a realizar-se no dia 03 de Junho de 2025, concedendo uma placa comemorativa a seus familiares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada, oportunidade que será concedido espaço em Tribuna para manifestação de um dos familiares ou representante, se assim desejarem.

## **HISTÓRICO**

Sergio Sulzbacher, nasceu no município de Chapada no dia 31 de outubro de 1959, filho de Bruno Theobaldo Sulzbacher e Araci Lermem Sulzbacher, residentes no distrito de Vila Rica. Estudou até a sétima série e posteriormente casou-se com Iara Maristela Laux e foram abençoados com um filho, Régis Patrick Laux Sulzbacher.

Sergio foi agricultor com muito orgulho, adorava esse ofício de cultivar a terra, ofício esse que conseguiu transmitir ao seu filho. Era homem simples, humilde, de muita fé, um amigo de grande estima, trazendo sempre presente os verdadeiros valores de honestidade, companheirismo e lealdade, foi um exemplo de pessoa.

Foi um esposo e pai de família dedicada a tanto em palavras, como ações, sempre empenhado em prol do bem da família, a qual valorizava e respeitava muito. Na comunidade, Sergio sempre foi muito atuante e ativo desde jovem, participando em diretorias diversas.

Sergio tinha um enorme dom natural e conhecimento de música e principalmente por conseguir entender de "partituras de corais" em até quatro vozes. Dom esse que durante toda a sua vida dedicou a ensinar os corais com muito carinho e dedicação. Era maestro de mão cheia e gostava muito do que fazia.

Sergio deixou inúmeras lembranças, exemplos, palavras, ações e marcas que jamais serão esquecidas, pois são marcas boas e profundas. Queríamos agradecer a pessoa extraordinária que sempre demonstrou ser.





Assim, estamos promovendo este requerimento, que postula seja lido, votado e aprovado em plenário em regime de urgência, para que seja na homenageada na sessão a realizar-se no dia 03 de Junho de 2025, por ocasião do aniversário do Município de Chapada, RS, com a entrega de uma placa comemorativa para a esposa e filho do homenageado e oportunizando espaço em plenário para que seu representante se pronuncie, nos termos do requerimento proposto.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 20 de Maio de 2025

**Vereadores Proponentes:** 

Agenor Finck

**MDB** 

Maico Roberto Hermes

PDT